



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: MANOEL MOREIRA NETO – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 42.406.412/0001-76, com sede na Avenida Brasil, 784 - SALA 01, SETOR RODOVIÁRIO, COLINAS - TO, representada por Manoel Moreira Neto, CPF nº ***.***.501-34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 012/2024

INEXIGIBILIDADE: nº 018/2024

CONTRATO: nº 30/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em processos de regularização fundiária, destinados a atender demandas do Município de Palmeirante/TO, através da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 275; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

VALOR: O valor global do contrato aditivado permanece em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-435abb-08012026110539**